

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 157 / 2024

INSTITUI O “PORTAL TEA” NO
ÂMBITO NO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º - Fica instituído o “Portal TEA” no âmbito do município de Maracanaú, com a finalidade de promover e assegurar a efetivação dos direitos da pessoa portadora do Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Art. 2º - São objetivos do “Portal TEA”:

I - possibilitar aos familiares e pessoas com TEA a inscrição de seus dados em um cadastro para que a Prefeitura Municipal de Maracanaú contabilize quantos são os beneficiários das políticas públicas destinadas a este grupo;

II - a partir dos dados coletados, embasar quantitativamente e qualitativamente o desenvolvimento de políticas públicas para atendimento das pessoas com TEA;

III - reunir os direitos assegurados às pessoas com TEA e disponibilizar as informações de maneira acessível;

IV - compilar os serviços disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Maracanaú às pessoas com TEA e direcionar para os respectivos meios de inscrição, a fim de facilitar o acesso;

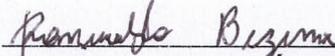
V - disponibilizar canais de atendimento para a solução de dúvidas e reclamações sobre a prestação de serviços disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Maracanaú às pessoas com TEA.

Art. 3º - O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 03 de
Setembro 2024.


ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO
VEREADOR

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O “Portal TEA” no âmbito do Município, com a finalidade de promover e assegurar a efetivação dos direitos da pessoa portadora do Transtorno do Espectro Autista.

Possibilitar aos familiares e pessoas com TEA a inscrição de seus dados em um cadastro para que o Município de Maracanaú contabilize quantos são os beneficiários e vise a melhor forma para atendimento das políticas públicas destinadas a este grupo a partir dos dados coletados, embasar quantitativamente e qualitativamente o desenvolvimento de políticas públicas para atendimento das pessoas com TEA estão entre os objetivos da proposta.